

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A 1 de março do corrente ano o Ministério da Saúde noticiou a criação de um grupo de trabalho para rever, no prazo de uma semana, a norma da Direção Geral de Saúde n.º 009/2016 que trata dos critérios de inclusão e exclusão de dadores por comportamento sexual.

Quase três semanas se passaram desde a criação daquele grupo de trabalho, mas até à presente data não veio a público qualquer conclusão do trabalho realizado, nem qualquer alteração à referida norma.

O incumprimento de prazos de resposta aos/às cidadãos/ãs é desprestigiante para o Governo e é um factor de descredibilização e afastamento dos/as cidadãos/ãs da participação cívica, tão necessária numa democracia que se quer resiliente e respeitadora dos direitos de todos/as os/as cidadãos/ãs.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através da Ministra da Saúde, as seguintes perguntas:

- 1 – Qual foi o resultado o grupo de trabalho criado a 1 de março do corrente ano para rever a norma n.º 009/2016 da Direção Geral de Saúde?
- 2 – Quanto mais tempo pretende o Governo tomar para rever a norma n.º 009/2016?
- 3 - Que medidas estão a ser delineadas para que o conteúdo da norma alterada chegue, de forma clara e transparente, ao conhecimento de todos os profissionais de saúde envolvidos na dádiva de sangue e à população em geral?

Palácio de São Bento, 18 de março de 2021

Deputado(a)s

FABÍOLA CARDOSO(BE)

SANDRA CUNHA(BE)

Deputado(a)s

MOISÉS FERREIRA(BE)